COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 18
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2022
Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SRP/PMPF
Processo Administrativo nº 021/2022-CPL
Publicado na página do DOM de Passagem Franca do Piauí-PI
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de informática para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI.

Validade: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizou na sede da Prefeitura a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, situada à Av. Costa e Silva, nº 416, Centro a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por item, conforme disposto no Anexo correspondente,** para Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de informática para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI, na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e um), na Av. Costa e Silva, nº 416 - Centro, Passagem Franca do Piauí-PI, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, HOMOLOGADA no dia 20/06/2022 do Processo Administrativo nº 021/2022 – PMPF, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 009/2022 – PMPF. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19
Rubrica

1. DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 009/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, Decreto Estadual nº 11.318 de 13.12.2001, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de **- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI** a serem prestados em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.1 - Registro de Preços de BENS COMUNS, para atender os órgãos/entes do Município, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.1.1. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 - Os bens objeto do presente processo deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.4 - Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 80 Rubrica

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:

3.1 - Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO:

4.1 - Os preços ofertados na especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 009/2022 – PMPF.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a (s) Detentora (s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI e aceitação das partes.

6.1.1. A (s) detentora (s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.2 - À Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar

brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - Os bens deverão ser entregues a contratante pela contratada no prazo máximo determinado que poderá ser de até 05(cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento/Retirada da OS e/ou Nota de Empenho

8. DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

8.2.– Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.– Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4.– Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

9.1 - Os pedidos de liberação serão efetuados pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, por seus órgãos e unidades, responsável pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Comissão Permanente de Licitações, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

10. DO CONTRATO:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 92 Rubrica

10.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 - O contrato para fornecimento poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

10.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1 - Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;

11.2 - As empresas detentoras de preços registrados se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.3 - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), no consumo médio anual, estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

11.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 93 Rubrica

12.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

12.2.1- Advertência.

12.2.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

12.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

12.2.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir ao órgão/ente pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos por cada órgão/ente ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, no local e horário que a mesma demandar.

13.2 – A autorização para fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, cabendo a mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores, preservados os direitos dos classificáveis disponíveis à posterior renegociação, formalizando o chamamento por intermédio de Nota de Empenho ou simples Ordem de Fornecimento quando a prestação ocorrer de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, poderá ser demandada por Nota de Empenho e Carta-Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias inclusão de cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras seja para o contratante, seja para o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 84 Rubrica

13.3 – A contratada ficará obrigada a fazer a entregar o objeto quando requisitado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos ou em prazo maior mediante autorização escrita do demandante, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Serviços.

13.4 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no endereço e/ou local fornecido pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento.

13.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade de avaliação das atividades, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições e exigências do edital, conforme dispõe o inciso I e II do art. 73 da Lei 8.666/93.

13.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) -Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1)- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

13.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.9 – Rotulagens – todos os bens de consumo, nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, contendo número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico.

13.10 – Os bens deverão ser entregues separados por lote e prazo de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Rubrica

13.11 – Os bens deverão ser entregues com validade mínima de 1(um) ano. No caso do bem cuja natureza determine uma validade inferior a um ano, a entrega do mesmo não poderá exceder a um mês de sua fabricação/produção.

13.12 – O Transporte dos bens deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Em se tratando de produtos resfriados deverão ser acondicionados em caixas térmicas.

14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 - Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

14.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

14.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14.5 - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

15 – DÁ POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

15.1 – Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do asseguramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado.

15.2 – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade do serviço demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 20 Rubrica

16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

16.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

16.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

16.1.2. a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

16.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

16.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

16.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

16.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

16.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

16.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

16.1.9. Fica estabelecido que a detentora da ata deverão comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

16.2 - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

16.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2- A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

16.3 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

17.4 - Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.5 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

17.6 - Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

17.7 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, nesse intervalo de tempo.

17.8 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

17.9 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

17.10 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

17.11 - Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

17.12 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de Oeiras- PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 89 Rubrica

ITENS REGISTRADOS E VENCEDOR

VENCEDORA DE TODOS OS ITENS: H M CASTRO EIRELI

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR REGISTRADO (R$)	EMPRESA VENCEDORA
1.	ABRAÇADEIRA DE NYLON . 2,5MMX100MM COR: PRETA OU BRANCA.	KIT	50	R$ 6,00	H M CASTRO EIRELI
2.	ADAPTADOR CADDY PARA SEGUNDO HD OU SSD 9.5MM P/NOTEBOOK	UND	20	R$ 28,00	H M CASTRO EIRELI
3.	ADAPTADOR DE ENERGIA ESPECIFICAÇÕES:-ADAPTADOR UNIVERSAL 2P + T PARA NBR 14136, 10 A, 250 V	UND	100	R$ 16,00	H M CASTRO EIRELI
4.	ADAPTADOR DPS MULTIPLO 5 TOMADAS PWC-R5	UND	20	R$ 130,00	H M CASTRO EIRELI
5.	ADAPTADOR USB WIRELESS PARA COMPUTADOR 300 MBPS, PADRÃO DE FREQUÊNCIA 802. 11N,802.11B. BANDA 2.4GHZ, 11 CANAIS	UND	1	R$ 45,00	H M CASTRO EIRELI
6.	ALICATE DE BICO ESPECIFICAÇÕES:- ALICATE DE BICO LONGO DE 6 POL	UND	10	R$ 85,00	H M CASTRO EIRELI
7.	ALICATE DE CORTE ESPECIFICAÇÕES:- ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/ POL. PROFISSIONAL	UND	10	R$ 26,00	H M CASTRO EIRELI
8.	ALICATE DE CRIMPAR: CONECTORES RJ45 – REDE LAN	UND	10	R$ 54,00	H M CASTRO EIRELI
9.	ANTENA 5.8 GHZ AIRGRID M5 23DBI ESPECIFICAÇÕES: -ALCANCE MÁXIMO DE TRANSMISSÃO 35 KM - VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO 100 MB -FREQUÊNCIA 5.8 HZ	UND	20	R$ 960,00	H M CASTRO EIRELI
10.	ANTI VIRUS 3PC 1 ANO	UND	200	R$ 150,00	H M CASTRO EIRELI
11.	APPLIANCE FIREWALL PFSENSE-8GB RAM MSSD 128GB-4 LANS FULL DUPLEX GIGABIT	UND	10	R$ 4.500,00	H M CASTRO EIRELI
12.	APRESENTADOR DE SLIDES C/ LASER POINTER	UND	20	R$ 135,00	H M CASTRO EIRELI
13.	BANDEJA FIXA PARA RACK 19" 4 PONTOS DE FIXAÇÃO – COR: PRETA	UND	10	R$ 190,00	H M CASTRO EIRELI
14.	BASE PARA MOUSE CORES VARIADAS	UND	200	R$ 14,00	H M CASTRO EIRELI
15.	BATERIA 9V	UND	20	R$ 42,00	H M CASTRO EIRELI
16.	BATERIA CR 2032 PARA PLACA-MÃE, ESPECIFICAÇÕES: -VOLTAGEM: 3V - LITHIUM - BLISTER C/05 UNID.	UND	10	R$ 35,00	H M CASTRO EIRELI
17.	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK 12V 220AH	UND	20	R$ 1.500,00	H M CASTRO EIRELI
18.	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA. CONECTOR A: MINI DISPLAY PORT MALE. CONECTOR B: VGA PADRÃO FEMININO. RESOLUÇÃO: ATÉ 1080P - FULL	UND	40	R$ 50,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 89 Rubrica

Passagem Franca do Piauí

	HD. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 6,75 GBPS. COMPRIMENTO DO CABO: 18CM				
19.	CABO AUXILIAR P2/P2 ESTERO , 1,8METROS	UND	20	R$ 30,00	H M CASTRO EIRELI
20.	CABO DE FORÇA: NOVO PADRÃO, TRIPOLAR, BITOLA DE 3 X 0,75MM, PLUG MACHO E FÊMEA 180°, COMPRIMENTO: 1,50M, NORMA INMETRO: NBR 14136	UND	200	R$ 60,00	H M CASTRO EIRELI
21.	CABO DE REDE CAT-5E – CAIXA C/300M – CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE OU VERMELHO)	UND	30	R$ 1.400,00	H M CASTRO EIRELI
22.	CABO DE REDE ETHERNET DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTO POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE.	UND	20	R$ 10,00	H M CASTRO EIRELI
23.	CABO DE REDE RJ45 , CATEGORIA: CAT.5E; COM REVESTIMENTO RETARDANTE A CHAMA , CAIXA COM 305 METROS	CXA	30	R$ 1.400,00	H M CASTRO EIRELI
24.	CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS U/UTP VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS/S.	CXA	10	R$ 1.350,00	H M CASTRO EIRELI
25.	CABO EXTENSOR USB 1,8M, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE ATÉ 5GB/S	UND	20	R$ 60,00	H M CASTRO EIRELI
26.	CABO HDMI 2M PARA USO EM TV HD, BLU-RAY, DVD E VIDEO GAME.	UND	20	R$ 25,00	H M CASTRO EIRELI
27.	CABO PARA IMPRESSORA USB 3MT.	UND	30	R$ 26,00	H M CASTRO EIRELI
28.	CABO UTP 49 CAT 5- CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 M) DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM. MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%.	UND	30	R$ 1.600,00	H M CASTRO EIRELI
29.	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADORA COM ENTRADAS P10, USB, CARTÃO DE MEMORIA CONEXÃO BLUETOOTH, 300W POTENCIA. BIVOLT	UND	50	R$ 1.100,00	H M CASTRO EIRELI
30.	CAIXA HERMÉTICA PRETA 32X17X8 INSTALAÇÃO EXTERNA POSTEESPECIFICAÇÕES:-MATERIAL PP COM PROTEÇÃO UV E ESTABILIZADOR TÉRMICO TRAVAMENTO MANUAL FLIP TOP QUE DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS-LOCAL PARA COLOCAÇÃO DE LACRE OFERECENDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO COM ANEL DE BORRACHA TIPO O´RING-GRAU DE PROTEÇÃO IP 65-MEDIDAS: 32 X 17 X 8 CM-ACOMPANHA 2 PRENSAS CABOS, 2 ABRAÇADEIRAS E 1 BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	10	R$ 45,00	
31.	CÂMERA GO PRO HEROS 9 BLACK PROVA D`ÁGUA, VIDEO EM 5K, FOTO EM 20MP, TRANSMISSÃO AO VIVO EM 1080P, WEBCAM, HYPERSMOOTH 3.0.	UND	4	R$ 5.400,00	H M CASTRO EIRELI
32.	CAPA "SNAP IN" BORRACHA RJ45 CORES VARIADAS PACOTE C/100 UNID.	UND	20	R$ 55,00	H M CASTRO EIRELI
33.	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MB/S TAXAS DE	UND	200	R$ 58,00	H M CASTRO

	TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (GRAVAÇÃO) ATÉ 30MB/S (LEITURA) VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7 V3,6 V				
34.	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MB/S TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (GRAVAÇÃO) ATÉ 30MB/S (LEITURA) VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7 V3,6 V	UND	80	R$ 120,00	H M CASTRO EIRELI
35.	CD VIRGEM 700MB - ESPECIFICAÇÕES:- MÍDIA GRAVÁVEL; - CAPACIDADE DE 700MB OU 80MIN - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 52X - DIÂMETRO DA MÍDIA: 120MM – TUBO C/100 UNID.	PINO	20	R$ 110,00	H M CASTRO EIRELI
36.	CELULAR TIPO 1 - O APARELHO DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTES RECURSOS: 01 - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - DUAL-SIM; 03 - MEMÓRIA INTERNA DE 64GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ 256GB (MICRO SD); 04 - 4GB DE MEMÓRIA RAM; 05 - PROCESSADOR OCTA-CORE 06 - BATERIA DE LÍTIO DE 3000 MAH; 07 - CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 12MP; 08 - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.6 POLEGADAS (SUPER AMOLED); 09 - PESO MÁXIMO 160G; 10 - CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; 11 - SENSORES: ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR DE PROXIMIDADE, BÚSSOLA; 12 - COR: PRETO	UND	10	R$ 2.800,00	H M CASTRO EIRELI
37.	CHAVE P/ TESTE ELÉTRICO	UND	20	R$ 40,00	H M CASTRO EIRELI
38.	CHAVEADOR KVM PARA RACK 19" COM 8 PORTAS USB/PS2 OSD 1920X1440 - INTERFACES USB/PS2 COM 8X CABOS INCLUSOS.	UND	4	R$ 2.200,00	H M CASTRO EIRELI
39.	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT.5 C/20	PCT	20	R$ 100,00	H M CASTRO EIRELI
40.	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT.6	UND	20	R$ 45,00	H M CASTRO EIRELI
41.	CONECTOR RJ45 CAT-5E – FÊMEA - PACOTE C/100 UNID.	PCT	10	R$ 75,00	H M CASTRO EIRELI
42.	CONECTOR RJ45 CAT-5E – MACHO - PACOTE C/100 UNID.	PCT	10	R$ 75,00	H M CASTRO EIRELI
43.	DVD VIRGEM 4,7GB ESPECIFICAÇÕES: - DVD-R GRAVÁVEL – VELOCIDADE: 1X16X 120 MIN. TUBO C/100 UNID.	PCT	10	R$ 330,00	H M CASTRO EIRELI
44.	DVD-RW: VIRGEM REGRAVÁVEL - TUBO C/100 UNID.	PCT	10	R$ 330,00	H M CASTRO EIRELI
45.	EMENDA CABO DE REDE RJ45	UND	10	R$ 40,00	H M CASTRO EIRELI
46.	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO COMPLETA - ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA; - FERRO DE SOLDA; - SOPRADOR DE AR QUENTE; - 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; - 2 KNOB'S PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO	UND	4	R$ 550,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 97 Rubrica

	E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIP'S SMD; ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO.				
47.	EXTENÇÃO 5M 4T 220V	UND	10	R$ 95,00	H M CASTRO EIRELI
48.	FERRAMENTA PUNCH DOWN MODELO HT-314B	UND	10	R$ 95,00	H M CASTRO EIRELI
49.	FILTRO DE LINHA 4T 220V	UND	20	R$ 90,00	H M CASTRO EIRELI
50.	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL / EXTENSÃO / RÉGUA COM 06 TOMADAS PADRÃO NOVO, BIVOLT COM CHAVE DE PROTEÇÃO COM CABO DE 2,0M OU SUPERIOR.	UND	20	R$ 85,00	H M CASTRO EIRELI
51.	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE FORMATO ANATÔMICO E HASTE FLEXÍVEL, ALTO-FALANTE: 40,0 MM. SENSIBILIDADE: 103 DB S.P.L. A 1 KHZ, FREQUÊNCIA E RESPOSTA: 20 HZ - 20 KHZ	UND	10	R$ 110,00	H M CASTRO EIRELI
52.	FONE DE OUVIDO HEADSET STEREO COM FIO 32 OHMS CONEXÃO P2	UND	10	R$ 105,00	H M CASTRO EIRELI
53.	FONTE ATX 250W 115/220V POTENCIAL REAL	UND	20	R$ 147,00	H M CASTRO EIRELI
54.	FONTE ATX 450W 115/220V POTENCIAL REAL	UND	20	R$ 525,00	H M CASTRO EIRELI
55.	FONTE CARREGADOR DE NOTEBOOK ADAPTADOR UNIVERSAL 24V	UND	20	R$ 114,00	H M CASTRO EIRELI
56.	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM COM NÍVEL DE SEGURANÇA P4 (NORMA DIN 66399) COM ABERTURA P/ PAPEL: 230 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO. CAPACIDADE: 15 FOLHAS 75 G/M², FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA, VELOCIDADE: 2,7 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 MIN, TEMPO DE RESFRIAMENTO: 20 MIN , NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 65DB; COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL , SENSOR DE CESTO CHEIO , SENSOR DE CESTO ABERTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA) SENSOR DE AQUECIMENTO, SENSOR DE SOBRECARGA CAPACIDADE DO CESTO: 26 LITROS , TIPO DO CESTO GAVETA	UND	10	R$ 3.700,00	H M CASTRO EIRELI
57.	FUSÍVEL 10A PARA NO-BREAK	UND	20	R$ 6,00	H M CASTRO EIRELI
58.	FUSÍVEL 12A PARA NO-BREAK	UND	20	R$ 8,00	H M CASTRO EIRELI
59.	GABINETE SERVER PARA RACK 19" 2U COM	UND	4	R$ 8.657,00	H M CASTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 92
Rubrica

60.	GIMBAL DE SMARTPHONE PORTÁTIL, SENSORES EMBUTIDOS, MOTORES SEM ESCOVA, CONTROLE DE ZOOM INTEGRADO, FORMATO DOBRÁVEL COMPACTA, COM CARREGADOR DE BATERIA	UND	2	R$ 1.490,00	H M CASTRO EIRELI
61.	GUIA DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19" – TAMANHO: 1U COR: PRETA	UND	10	R$ 114,00	H M CASTRO EIRELI
62.	HARD DISK – HD 1TB 5400RMP (DESKTOP/NOTEBOOK)	UND	20	R$ 554,00	H M CASTRO EIRELI
63.	HARD DISK – HD 500GB 5400RMP (DESKTOP/NOTEBOOK)	UND	20	R$ 404,00	H M CASTRO EIRELI
64.	HD 1,0TB (EXTERNO)	UND	20	R$ 739,00	H M CASTRO EIRELI
65.	HD SSD 240 GB	UND	20	R$ 381,00	H M CASTRO EIRELI
66.	HD SSD 480 GB	UND	20	R$ 686,00	H M CASTRO EIRELI
67.	HD SSD 960 GB	UND	20	R$ 1.323,00	H M CASTRO EIRELI
68.	HUB EXTENSÃO UBS. 480 MB/5 COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/98SE/ME/2000/XP/MAC OS 8.5/ 4 PORTAS	UND	10	R$ 114,00	H M CASTRO EIRELI
69.	KIT CHAVES MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	KIT	10	R$ 96,00	H M CASTRO EIRELI
70.	KIT FIBRA ÓPTICA-FTTH. CONTENDO: -1 ALICATE DECAPADOR DE CABO DE FIBRA FIS -1 ALICATE DECAPADOR -1 ALICATE DECAPADOR BETTER 1 CLIVADOR (FIBER CLEAVER) - DIGITAL DE ALTA PRESSÃO FC-65 - 1 GABARITO PARA CLIVADOR -1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA AUA-70A -1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓPTICA) 5 KM, -1 ALICATE UNIVERSAL -1 ALICATE DE CORTE - 1 ALICATE DE BICO -1 TRENA 5MT -1 ESTILETE - 1 CHAVE DE FENDA - 1 TESOURA KEVLAR -1 CAIXA COM LENÇOS DE LIMPEZA -1 CONTONETES DE ALGODÃO	KIT	2	R$ 1.090,00	H M CASTRO EIRELI
71.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	UND	10	R$ 237,00	H M CASTRO EIRELI
72.	LICENÇA DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PRODUTOS GRÁFICOS -SOFTWARE EM PORTUGUÊS -TIPO DE MÍDIA: DVD - PROJETOS EM 2D E 3D - ASSINATURA ANUAL	UND	10	R$ 334,00	H M CASTRO EIRELI
73.	LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE SERVIDORES -TIPO DE MÍDIA: DVD -TIPO DE LICENÇA: COEM - ARQUITETURA 64BITS -20 CAL ACESSO REMOTO -SOFTWARE EM PORTUGUÊS	UND	10	R$ 334,00	H M CASTRO EIRELI
74.	LICENÇA PARA WINDOWS 10, 11	UND	20	R$ 318,00	H M CASTRO EIRELI
75.	LUVA ANTI ESTÁTICA	UND	20	R$ 46,00	H M CASTRO EIRELI
76.	MANTA MAGNÉTICA ANTIESTÁTICA SILICONE AZUL S 160 G 300X450	UND	20	R$ 107,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 93 Rubrica

Passagem Franca do Piauí

77.	MANTA SIMI LUBRIF FUSOR KYO M2040/2640 P2040/2235	UND	20	R$ 109,00	H M CASTRO EIRELI
78.	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ – DESKTOP	UND	40	R$ 220,00	H M CASTRO EIRELI
79.	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP	UND	40	R$ 320,00	H M CASTRO EIRELI
80.	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ - NOTEBOOK	UND	40	R$ 413,00	H M CASTRO EIRELI
81.	MEMÓRIA RAM – 4GB DDR3 1600MHZ	UND	40	R$ 256,00	H M CASTRO EIRELI
82.	MEMÓRIA RAM – 8GB DDR3 1600MHZ	UND	40	R$ 624,00	H M CASTRO EIRELI
83.	MOCHILA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6	UND	20	R$ 290,00	H M CASTRO EIRELI
84.	MODEM ROTEADOR ADSL2+ -	UND	20	R$ 344,00	H M CASTRO EIRELI
85.	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM CAPACÍMETRO E BEEP – ESPECIFICAÇÕES: VISOR DIGITAL LSD COM AJUSTE DE ÂNGULO, AVISO SONORO (BEEP), ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MEDIÇÃO DE VOLTAGEM AC/DC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA DE DIODO, CAPACITANCIA, TESTE DE BATERIA E CONTINUIDADE, MUDANÇA DE ESCALA MANUAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM BATERIA E PONTA DE PROVA INCLUSAS.	UND	20	R$ 109,00	H M CASTRO EIRELI
86.	ORGANIZADOR DE CABO DE REDE TIPO PENTE DE CABOS ATÉ 38 CABOS	UND	20	R$ 73,00	H M CASTRO EIRELI
87.	PASTA DE SOLDA 110G	UND	20	R$ 21,00	H M CASTRO EIRELI
88.	PASTA TÉRMICA	UND	20	R$ 19,00	H M CASTRO EIRELI
89.	PATCH PAINEL 24 PORTAS RJ45 CATEGORIA 5E – RACK 19"	UND	4	R$ 1.082,00	H M CASTRO EIRELI
90.	PEN DRIVE 128GB 3.0	UND	40	R$ 244,00	H M CASTRO EIRELI
91.	PEN DRIVE 32GB 3.0	UND	60	R$ 140,00	H M CASTRO EIRELI
92.	PEN-DRIVE 16 GB 3.0	UND	80	R$ 36,00	H M CASTRO EIRELI
93.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA CARTELA C/2UND	UND	20	R$ 38,00	H M CASTRO EIRELI
94.	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA CARTELA C/2UND	UND	20	R$ 27,00	H M CASTRO EIRELI
95.	PINCÉIS ANTIESTÁTICO ESD PLÁSTICO DISSIPATIVO (KIT 3 UNID.)	PCT	10	R$ 63,00	H M CASTRO EIRELI
96.	PLACA DE REDE 2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS.	UND	20	R$ 114,00	H M CASTRO EIRELI
97.	PROJETOR DATA SHOW PJ X2340 3000 LUMENS, HDMI, 3D, XGA -	UND	4	R$ 4.990,00	H M CASTRO EIRELI
98.	RACK (MINI) DE 4 US X 450MM, ALTURA 25CM X 19" LARGURA (55 CM) X 45 CM DE PROFUNDIDADECOR PRETA	UND	4	R$ 1.230,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 96
Rubrica

99.	RACK DE PISO, 1,05 MTS DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE PORTA FRONTAL COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO, PORTA TRASEIRA FECHADA EM AÇO, LATERAIS REMOVÍVEIS, ACOMPANHA:01 BANDEJA FIXA; 04 PÉS NIVELADORES; 04 RODIZIOS E 04 PLANOS DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS COM FURAÇÃO NO PADRÃO AMERICANO NUMERADOS	UND	4	R$ 2.980,00	H M CASTRO EIRELI
100.	RACK PARA SERVIDOR, CABEAMENTO, CFTV ENTRE OUTROS. 24U (1266MM) ALTURA X 600MM LARGURA X 800MM DE PROFUNDIDADE CARGA SUPORTADA 800 KG. COR PRETO	UND	4	R$ 4.020,00	H M CASTRO EIRELI
101.	ROTEADOR C/08 PORTAS – GIGABIT (10/100/1000)	UND	20	R$ 692,00	H M CASTRO EIRELI
102.	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS .11 CANAIS PADRÕES DE FREQUÊNCIA 802.11N, 802.11G,802. 11B.	UND	20	R$ 148,00	H M CASTRO EIRELI
103.	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND AC1200 - 1200MBPS - TIPO DE WAN: IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE. - GERENCIAMENTO: CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO. - DHCP: SERVIDOR, CLIENTE, LISTA CLIENTE DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO. - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS 10/8.1/8/7/VISTA/XP/2000/NT/98SE, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX	UND	20	R$ 462,00	H M CASTRO EIRELI
104.	SOFTWARE FIREWALL DE CIBERSEGURANÇA-COM TECNOLOGIAS DE FIREWALL, IPS (SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSOS), IDS (SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSOS), CONTROLE DE BANDA E INTERNET, VPN-TÚNEIS DE REDE SEGUROS, FILTROS DE CONTEÚDO WEB, RELATÓRIOS DE NAVEGAÇÃO, VOUCHERS PARA VISITANTES.	UND	4	R$ 220,00	H M CASTRO EIRELI
105.	SOPRADOR AR E ASPIRADOR PÓ - LIMPEZA DE COMPUTADORES - POTÊNCIA: 700W, FREQUÊNCIA: 50-60HZ, ROTAÇÃO: 4000-15000RPM, VOLUME DE SOPRO: 2,3M³/MIN, TAMANHO DO BICO: 16,5 CM, 01 BOLSA PARA COLETA DE PÓ.	UND	4	R$ 260,00	H M CASTRO EIRELI
106.	SUGADOR DE SOLDA DE ALUMÍNIO COM BICO BORRACHA	UND	4	R$ 17,00	H M CASTRO EIRELI
107.	SUPORTE PARA DIGITAÇÃO	UND	30	R$ 35,00	H M CASTRO EIRELI
108.	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMIDIA/DATASHOW	UND	20	R$ 327,00	H M CASTRO EIRELI
109.	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS MDI/MDIX BIVOLT	UND	10	R$ 387,00	H M CASTRO EIRELI
110.	SWITCH 8 PORTAS 10/100	UND	10	R$ 220,00	H M CASTRO EIRELI
111.	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS – PARA RACK 19" (24 PORTAS RJ-45 10/100/1000)	UND	10	R$ 1.600,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 85
Rubrica

112.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,40 X 1,80	UND	10	R$ 1.130,10	H M CASTRO EIRELI
113.	TINTA IMPRESSORA EPSON L355/L365/375 – CORES VARIADAS (1000ML)	UND	50	R$ 111,00	H M CASTRO EIRELI
114.	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 2000VA 110/220V	UND	10	R$ 300,00	H M CASTRO EIRELI
115.	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 3000VA 110/220V	UND	10	R$ 480,00	H M CASTRO EIRELI
116.	TRENA ELETRONICA – TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 50 M, TIPO VISOR RCRISTAL LIQUIDO, QUANTIDADE DE DIGITOS 5, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEGADOR REVESTIDO EM BORRACHA.	UND	4	R$ 430,00	H M CASTRO EIRELI

LOTE II					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR REGISTRADO (R$)**	**EMPRESA VENCEDORA**
1.	ADAPTADOR USB WIRELESS PARA COMPUTADOR 300 MBPS, PADRÃO DE FREQUÊNCIA 802. 11N,802.11B. BANDA 2.4GHZ, 11 CANAIS	UND	1	R$ 49,99	H M CASTRO EIRELI
2.	CARTUCHO TONER BROTHER 1060 TN 580 COMPATIVEL	UND	50	R$ 85,00	H M CASTRO EIRELI
3.	CARTUCHO TONER BROTHER 1060 TN 580 ORIGINAL	UND	30	R$ 515,00	H M CASTRO EIRELI
4.	CARTUCHO TONER BROTHER 1202 LASER COMPATÍVEL	UND	50	R$ 85,00	H M CASTRO EIRELI
5.	CARTUCHO TONER BROTHER 1202 LASER ORIGINAL	UND	50	R$ 350,00	H M CASTRO EIRELI
6.	CARTUCHO TONER BROTHER 7460 LASER COMPATÍVEL	UND	50	R$ 144,00	H M CASTRO EIRELI
7.	CARTUCHO TONER BROTHER 7460 LASER ORIGINAL	UND	30	R$ 580,00	H M CASTRO EIRELI
8.	CARTUCHO TONER BROTHER 8512 LASER COMPATÍVEL	UND	50	R$ 142,00	H M CASTRO EIRELI
9.	CARTUCHO TONER BROTHER 8512 LASER ORIGINAL	UND	30	R$ 650,00	H M CASTRO EIRELI
10.	COMPUTADOR CORE I3, SSD 128, MEMÓRIA: 4GB RAM, PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	22	R$ 2.050,00	H M CASTRO EIRELI
11.	COMPUTADOR CORE I5, SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	22	R$ 2.350,00	H M CASTRO EIRELI
12.	COMPUTADOR DESKTOP I7 8TH, 16GB RAM, HD SSD 480GB, HD 1TB, PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	18	R$ 8.500,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 961 Rubrica

13.	COMPUTADOR MODELO ALL IN ONE. TELA DE 19", FULLHD, PROCESSADOR I3, 4GB RAM, 500HD -	UND	10	R$ 3.500,00	H M CASTRO EIRELI
14.	COMPUTADOR MODELO ALL IN ONE. TELA DE 19", FULLHD, PROCESSADOR I5, 4GB RAM, 1TB	UND	5	R$ 3.500,00	H M CASTRO EIRELI
15.	DATA SHOW COM CONEXÃO HDI E USB 220 VOLTS.	UND	8	R$ 4.500,00	H M CASTRO EIRELI
16.	HD SSD 240 GB	UND	20	R$ 370,00	H M CASTRO EIRELI
17.	HD SSD 480 GB	UND	10	R$ 590,00	H M CASTRO EIRELI
18.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA ATÉ 30 PPM RESOLUÇÃO DE 2400X600 DPI, WIRELESS, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E CILO MENSAL ATE 10.000 PAG -	UND	10	R$ 4.100,00	H M CASTRO EIRELI
19.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSAO E CÓPIA ATE 42 PPM, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI, WIRELESS, IMPRESSAO DUPLEX, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50.000 PAG. -	UND	10	R$ 4.500,00	H M CASTRO EIRELI
20.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM. CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO	UND	10	R$ 2.850,00	H M CASTRO EIRELI
21.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTAS - IMPRIME FRENTE E VERSO, CONEXÕES: USB, WIRELESS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (ISO): ATÉ 22 PPM; COR (ISO): ATÉ 18 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: PRETO: 1200X1200DPI RENDE RIZADO; COR: ATÉ 4800X1200 DPI OTIMIZADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO HP ADVANCED, ENTRADA DE1200X1200 DPI, CICLO MENSAL DE TRABALHO: A4: ATÉ 25.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 1200 DPI	UND	10	R$ 3.100,00	H M CASTRO EIRELI
22.	MONITOR LED 15.6" WIDESCREEN HDMI VGA,RESOLUÇÃO 1366X768 60HZ, CONECTORES DE VÍDEO: 1 VGA E 1 HDMI, BRILHO 200CD/M², TELA LED 15.6", CONTRASTE 500:1	UND	30	R$ 1.200,00	H M CASTRO EIRELI
23.	MONITOR LED 21,5" – CONEXÃO DO MONITOR: VGA E HDMI	UND	22	R$ 950,00	H M CASTRO EIRELI
24.	MONITOR LED 19,5" – CONEXÃO DO MONITOR: VGA E HDMI	UND	22	R$ 850,00	H M CASTRO EIRELI
25.	MOUSE ÓPTICO USB, ESPECIFICAÇÕES: SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 98,2000, ME, XP,VISTA, 7 / MACOS X 9.0 OU SUPERIOR E RESOLUÇÃO: 800 DPI	UND	60	R$ 25,00	H M CASTRO EIRELI

26.	MULTIFUNCIONAL COM FUNÇÕES (IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, DUPLEX) VELOCIDADE DA IMPRESSÃO DE 35 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI E 1200 X 1200 DPI, PROCESSADOR: POWERPC 465S / 667MHZ, INTERFACE: 10/100/1000 BASETX PADRÃO, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE HOST USB, EMULAÇÃO: PRESCRIBE, PCL6 (PCL5C/PCLXL), KPDL3 (PS3) E XPS, IMPRESSÃO EM REDE E PROTOCOLOS SUPORTADOS: TCP/IP, IPV4, IPV6; HTTP, LPD, FTP, IPP, RAWPORT, LLTD, SNTP, DHCP, SMTP, POP3, DNS, SNMPV1/V2 E WSD, CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS. CONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO 467W, MODO PRONTO 65W E MODO DE ESPERA 2.9W, VOLTAGEM: 120V.	UND	8	R$ 7.950,00	H M CASTRO EIRELI
27.	MULTIFUNCIONAL ECOTANK COM CONECTIVIDADE WIRELESS, IMPRESSORA JATO DE TINTA 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FUNÇÃO IPRINT: E AUTONOMIA DE IMPRESSÃO DE 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES ³ VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 9,2 ISO PPM / CORES 4,5 ISO PPM	UND	10	R$ 2.200,00	H M CASTRO EIRELI
28.	NOBREAK 1000VA DE POTENCIA. APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME TEATHER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES. TOMADAS 6 TOMADAS. BIVLOT	UND	16	R$ 650,00	H M CASTRO EIRELI
29.	NOBREAK 2000W BIVOLT: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, BATTERY SAVER, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, TRUE RMS, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTOTESTE INTERATIVO REGULAÇÃO ON-LINE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL)	UND	8	R$ 4.250,00	H M CASTRO EIRELI
30.	NOTEBOOK (PROCESSADOR - CORE I7, TELA 15" 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD 1.000GB,D, SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA).	UND	4	R$ 4.600,00	
31.	NOTEBOOK CORE I3, HD: SSD 128, MEMÓRIA: 4GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ(SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN):	UND	4	R$ 3.600,00	H M CASTRO EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 88 Rubrica

Passagem Franca do Piauí

	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA LED 15,6" OU SUPERIOR				
32.	NOTEBOOK CORE I5, HD: SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ(SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): 1 REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA LED 15,6" OU SUPERIOR	UND	4	R$ 4.200,00	H M CASTRO EIRELI
33.	PEN-DRIVE 16 GB 3.0	UND	30	R$ 35,00	H M CASTRO EIRELI
34.	PROJETOR DATA SHOW PJ X2340 3000 LUMENS, HDMI, 3D, XGA -	UND	2	R$ 4.850,00	H M CASTRO EIRELI
35.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PC/ATX, COR PRETA, PADRÃO ABNT-2, CONECTOR PADRÃO USB, COM TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM NO MINIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DE CABO1.25M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7/8/10.	UND	50	R$ 75,00	H M CASTRO EIRELI

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, 27 de julho de 2022.

Contratante:

Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino- Prefeito Municipal

Contratado(s):

H M CASTRO EIRELI
CNPJ: 12.957.040/0001-05